



EMENDA IMPOSITIVA Nº 040/2023 ao Projeto de Lei orçamentária anual (PL nº 029/2023)

Autor: Vereadora: SIMONE OLIVEIRA BATISTA

Ordem de Prioridade: Ordem 3º (terceira)

Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde

Finalidade: Realização de consulta, exames e tratamentos com médico reumatologista

A Vereadora Simone Oliveira Batista, requer Emenda Impositiva Individual, com fundamento nas legislações orçamentárias, Constituição vigente e Lei Orgânica, ao projeto de Lei nº 029/2023, que “Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o Exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”.

Art. 1º Altera-se a redação do projeto de lei nº 029/2023 para inserir a seguinte emenda impositiva:

**Crédito Orçamentário a ser aumentado**

Órgão: Prefeitura Municipal de Água Clara

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Proj/Ativ: 2129 – Gestão de média e alta complexidade

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial

Natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica

Valor destinado: R\$ 21.483,99 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos)

Finalidade da emenda impositiva: realização de consulta e exames com médico reumatologista para atendimento de pessoas com fibromialgia.

Art. 2º Para fazer face ao aumento do crédito orçamentário supracitado, será reduzido o seguinte crédito orçamentário:

**Crédito Orçamentário a ser diminuído:**


Código: 9.9.99.99.99- Reserva de Contingência

99.999.0014.2104.0000- Reserva Emendas impositivas

Art. 3º Essa emenda, após aprovada, passará a integrar a Lei Orçamentária Anual e entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara, 20 de novembro de 2023.

  
Simone Oliveira Batista

  
20-11



### **JUSTIFICATIVA**

Fibromialgia é uma doença reumatológica que afeta a musculatura causando dor. Por ser uma síndrome, essa dor está associada a outros sintomas, como fadiga, alterações do sono, distúrbios intestinais, depressão e ansiedade. Acomete 2% da população mundial e é mais frequente em mulheres.

Alguns munícipes que são portadores da doença requereram a essa vereadora que fossem tomadas providências quanto a dificuldade de consulta e exames com médico reumatologista através do SUS.

Visando atender as pessoas acometidas por essa doença, indico a presente emenda para que seja utilizada como ajuda de custo, e que tenham portanto, a oportunidade de realizar tratamentos para minimizar as dores intensas causadas pela fibromialgia.

Importante destacar que uma consulta com médico reumatologista custa em média R\$ 500,00 (quinhentos reais) – aproximadamente, sendo o valor destinado é suficiente para atender em média 42 (quarenta e duas) pessoas que necessitam desse serviço e que não possuem condições financeiras para realizar o tratamento.

É de grande relevância social a presente emenda impositiva, pois a saúde é dever do estado e direito de todos.

Água Clara, 20 de novembro de 2023.

Simone Oliveira Batista